



DECRETO FUNDACIONAL Nº 129/2013

“Dispõe sobre a necessidade da realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos de Docentes e define áreas”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor, resolve:

Considerando Medida Cautelar concedida nos autos do TCM n. 07984/13, que solicitou a retificação do Edital 001/2013 - Concurso Público para Docentes;

Considerando que o Despacho n. 3.658/2013, do TCM, autorizou a distribuição de vagas por área do conhecimento através de ato infralegal;

Considerando que todas as modificações sugeridas para alteração do Edital 001/2013 foram devidamente cumpridas;

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as 21 (vinte e uma) vagas para o Concurso Público para Docente, de acordo com as necessidades dos Cursos, conforme abaixo disposto:

I - As vagas serão distribuídas para as seguintes Áreas:

a) 01 vaga para o Curso de Engenharia Florestal, (Bacharel em Engenharia Florestal);

b) 02 vagas para o Curso de Medicina Veterinária (Bacharel em Medicina Veterinária);

c) 02 vagas para o Curso de Psicologia (Bacharel em Psicologia);

d) 05 vagas para o Curso de Direito (Bacharel em Direito);

e) 07 vagas para os Cursos da Instituição, sendo 01 Bacharel em Economia; 02 Licenciados em Pedagogia; 01 Licenciado em Letras; 01 Licenciado em Sociologia; 01 Licenciado em Filosofia; 01, Licenciado em Matemática ou Estatística;



f) 01 vaga para o Curso de Sistemas de Informação (Bacharel em Sistemas de Informação ou Áreas Afins);

g) 03 Vagas para o Curso de Engenharia Civil, sendo 02 vagas para Bacharel em Engenharia Civil e 01 Vaga para Bacharel em Engenharia Civil ou Arquitetura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (29/12/2013).


ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS
DIRETORA GERAL